

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1395 - DE 29 DE OUTUBRO DE 1982

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade um crédito no valor de Cr\$ 3.969.000,00 (treis milhões e novecentos e sessenta e nove mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

CÂMARA MUNICIPAL GABINETE DO PRESIDENTE

3132 - Outros Serviços e Encargos <u>Cr\$ 2.000.000,00</u> T o t a 1 Cr\$ 3.969.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente credito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto no exercício , nos moldes do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 29 DE OUTUBRO DE 1982

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE APARECIDO NEMEZIO CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

^{**} PUBLICADO E REGISTRADO NA SEGRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 29 DE OUTUBRO DE 1982.

^{**} PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.